



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 3 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto nº49/2020-** Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos efeitos do Decreto Municipal de n. 41/2020, de 18 de Março de 2020.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### DECRETO Nº49 /2020

*“Dispõe sobre a **prorrogação do prazo de validade dos efeitos do Decreto Municipal de n. 41/2020, de 18 de Março de 2020.**”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica prorrogado por 15 dias, o prazo de validade do Decreto Municipal de n. 41/2020, de 18 de Março de 2020.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras/BA.

Palmeiras, 03 de Abril de 2020.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal